



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI 0199/2017 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.**

Análise de Processo de inexigibilidade nº 29112017/001-IL - data de abertura 29/11/2017, hora: 08:30 local: Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio.

Tendo por objeto Contratação de uma empresa para a realização de um show com cantora Naiara Azevedo, em comemoração ao aniversário de 161 anos do Município de Itaituba.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, III.  
EMPRESA: C. CARDODO DA SILVA EIRELI.  
Valor RS: 140.000,00.

O presente Processo contendo 01 volume foi enviado a Controladoria para análise e emissão de parecer, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos:

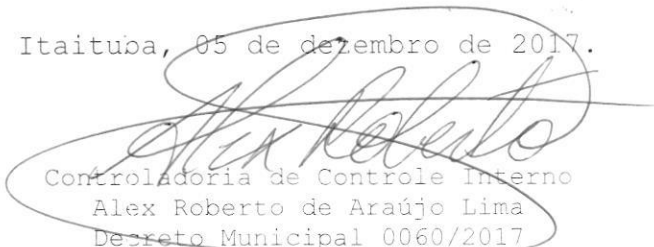
Solicitação de contratação.  
Justificativa da necessidade do serviço.  
Despacho com informação de recursos.  
Parecer Jurídico opinando favoravelmente sobre a contratação baseada nos termos legais.

**Conclusão;**

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 25, combinado com o disposto no inciso III da Lei n.º 8.666/93, e ressaltando a notória especialização da cantora em participações em televisão aberta e juntada ao processo através de publicações via internet, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável.

É o parecer, salvo melhor Juízo.

Itaituba, 05 de dezembro de 2017.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

*Alex Roberto de A. Lima*  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun N 0060/2017